



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SUMULA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022. REF.: Processo nº. 165/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ Nº 14.741.691/0001-99 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos para o Festejo Junino no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 797.150,00 (setecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS 13 392 0170 2030 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 – **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013 – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e RENATA ABREU SOARES FURTADO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de Junho de 2022. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

SÚMULA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REF.: Processo n.º 096/2022 / Credenciamento Médico nº 001/2022 – **INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde – **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade – **OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos ambulatoriais, de urgência e emergência voltado para o Hospital Municipal de Alto Alegre do Pindaré – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.501.636,00 (três milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e trinta e seis reais) – **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 291.803,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e três reais) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato – **AMPARO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 302 0119 2087 0000 3.3.90.39.00 / 020700 10 122 0119 2034 0000 3.3.90.39.00 – **PESSOA JURÍDICA:** INSTITUTO GEPAS, CNPJ nº 21.310.029/0001-40 – **RATIFICAÇÃO:** MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de Junho de 2022. **Francisco**

Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. OAB/MA nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344